

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/03/2015
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2894/15

 Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 13/03/2015
Presidente da C.M. Iga.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE USO DE IMÓVEL COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

 Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 19/03/2015
Presidente da C.M. Iga.

OUTRAS SANÇÃO
Em 20/03/2015
Presidente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.485.324/0001-55, por meio de termo de cessão de uso, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável, a fim de possibilitar o funcionamento de escola técnica de formação e qualificação profissional, o imóvel correspondente a área de terreno pertencente ao Município de Igarassu medindo 4.648,97m² (quatro mil seiscentos e quarenta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados) localizada no Bairro de Cruz de Rebouças, conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único - A critério da Administração Pública, o prazo constante no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período após aprovação em lei específica.

Art. 2º - O imóvel objeto da cessão do direito de uso tratado na presente lei será a título gratuito e destinada à instalação e funcionamento de um CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Parágrafo Único - O imóvel objeto da cessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto neste artigo, sob pena de cancelamento da mesma.

Art. 3º - Para fins de consecução dos objetivos da cessão do imóvel, fica o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, autorizado a fazer do imóvel cedido, às suas próprias expensas, tosas as alterações e/ou modificações necessárias, desde que precedidas de autorização municipal.

§ 1º Toda e qualquer alteração, modificação ou benfeitoria realizada no imóvel cedido reverterá em proveito do próprio imóvel, não cabendo à cessionária, qualquer tipo de indenização, nem mesmo direito de retenção, ao final do prazo estabelecido no art. 1º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

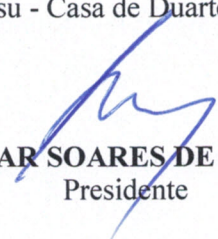
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

§ 2º Todas as despesas de manutenção do imóvel cedido, durante o prazo de cessão, correrão por conta da entidade cessionária.

Art. 4º - O uso do Imóvel cedido em desacordo com a presente Lei ensejará a revogação e/ou extinção da cessão.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Igarassu - Casa de Duarte Coelho, 20 de março de 2015.


ADEMAR SOARES DE BARROS
Presidente

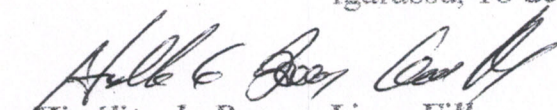


MEMORIAL DESCRITIVO

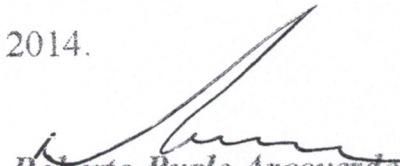
DE UMA ÁREA DE TERRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO SENAC, SITUADA NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DO REBOUÇAS, ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE.

- 1- **DESCRIÇÃO DA ÁREA:** Totaliza 4.648,97m²(quatro mil seiscentos e quarenta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados) de área superficial, medindo *de frente* 115,65m(cento e quinze metros e sessenta e cinco centímetros), *ao Norte*, em cinco segmentos de retas de 55,50m(cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros), 7,08m(sete metros e oito centímetros), 7,08m(sete metros e oito centímetros), 15,62m(quinze metros e sessenta e dois centímetros) e 30,37m(trinta metros e trinta e sete centímetros), limitando-se com a Área de Lazer de Cruz do Rebouçás; *do lado direito* mede 43,62m(quarenta e três metros e sessenta e dois centímetros), *a Leste*, limitando-se com a Creche Tia Emocy krause; *de fundos* mede 88,17m(oitenta e oito metros e dezessete centímetros), *ao Sul*, limita-se com a Propriedade da Consult Engenharia LTDA; *do lado esquerdo* mede 73,88m(setenta e três metros e oitenta e oito centímetros), *a Oeste*, dando para o prolongamento da Rua São Benedito; fica do lado ímpar do logradouro, situa-se no Bairro Cruz do Rebouçás, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu, PE;
- 2- **DESTINAÇÃO:** o presente Memorial Descritivo destina-se a **sessão de uso** da área descrita, para construção da Escola do SENAC.

Igarassu, 18 de dezembro de 2014.


Hipólito de Barros Lima Filho

Responsável Técnico
Mat. 3780


Roberto Burle Arcoverde
Presidente da URBI



ANEXO 1

PROLONGAMENTO DA RUA SÃO BENEDITO

GRADIL 2,50

PORTÃO



TERRAS DA FIRMA CONSULTE ENGENHARIA LTDA

SOLO NATURAL

SOLO NATURAL

ÁREA RESERVADA PARA
ESCOLA DO SENAC

4.648,97 m²

SOLO NATURAL

ÁREA DE LAZER DE CRUZ DO REBOUÇAS

PALCO

MEIO FIO

55,50

7,00

7,00

MEIO FIO

15,50

MEIO FIO

30,37

GRUPO TIA EMOCY KRAUSE

44,82

ANEXO 2



Planta de Situação

Car